



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA
ESTADO DO PARANÁ
Edifício Vereador Pedro Nolasco Pizzatto

O Vereador BEN HUR CUSTÓDIO DE OLIVEIRA no uso de suas atribuições legais, conferida pela Lei Orgânica do Município de Araucária em seu art. 40 §1º, alínea a, propõe:

PROJETO DE LEI Nº 440/2023

***Altera a Lei Municipal Nº 1627/2006 que
"Isenta os destinatários desta Lei da tarifa
de transporte urbano coletivo Municipal,
conforme específica."***

Art.1º. Fica acrescentado o inciso VIII e o parágrafo único no Artigo 1º da Lei Ordinária Municipal nº 1627/2006, que passará a ter a seguinte redação:

VIII – Para alunos matriculados da rede privada de ensino do município (da Educação Infantil ao Ensino Médio e superior) que tenham pelo menos 75% de frequência escolar.

Parágrafo único. A gratuidade só poderá ser utilizada em dias letivos, conforme calendário escolar. O benefício do passe livre estudantil é de caráter pessoal e intransferível, sendo proibida a sua cessão, venda, permuta ou empréstimo a outra pessoa. O uso indevido do cartão do programa pode ocasionar em bloqueio do benefício.

Art.2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Araucária, 06 de dezembro de 2023.

BEN HUR CUSTÓDIO DE OLIVEIRA
Vereador





CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA
ESTADO DO PARANÁ
Edifício Vereador Pedro Nolasco Pizzatto

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei visa aplicar a igualdade a todos os alunos da nossa cidade, valorizando e incentivando os estudos, atualmente cresce os números de Escolas de iniciativa privada ,bem como as faculdades e universidades, dessa forma o acesso a busca ao ensino aumenta e muitos pais de famílias tem a oportunidade de retornar aos estudos ou realizar o sonho de seus filhos para dar um futuro com maiores oportunidades, atualmente a nossa passagem é uma das mais barata do BRASIL, os alunos das escolas públicas já tem a gratuidade no transporte coletivo, com a aprovação do referido projeto a após se tornar lei estaremos promovendo a igualdade dos direitos aos estudantes.

Por estas razões, solicito apoio ao Douto Plenário para aprovação do presente.

Gabinete do Vereador, 06 de dezembro de 2023.

BEN HUR CUSTÓDIO DE OLIVEIRA
Vereador

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 06/12/2023 14:14-03:00-03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.atende.net/tp6570abde34baa>.
POR BEN HUR CUSTÓDIO DE OLIVEIRA - (790.676.469-20) EM 06/12/2023 14:14

